



PROCESSO:	581925/2021
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	SIMONE MALHEIROS P DE BARROS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	SORAIA VICUNAN SOUZA NUNES
NÚMERO DA O.S.	3024/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pela citação do ente para apresentar esclarecimentos e ou providências, sob pena de ser denegado o registro, conforme proposta de encaminhamento abaixo:

MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Retificar o Ato, para excluir o termo "...beneficiária das vantagens do Cargo de Controlador de Arrecadação PJCNE-VII...", bem como retificar a planilha de proventos para exclusão da verba de incorporação.* - Tópico - 1.
ANÁLISE TÉCNICA

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO